



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

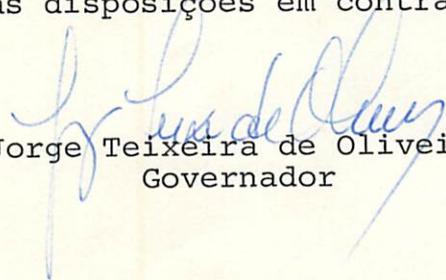
DECRETO Nº 1.177 DE 04 DE abril DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta no ofício nº 0608/GAB/SEDUC.

R E S O L V E :

Conceder Bolsa de Estudo de nível superior a MARIA AUGUSTA RAMALHÃES DE SOUZA, para o curso de Enfermagem Padrão, na Universidade de Moji das Cruzes - SP., no período de março de 1983 a dezembro de 1986.

Revogam-se as disposições em contrário. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 333 do dia 26/05/83
falma



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.177 DE 04 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de agosto de 1981, e tendo em vista o que consta no ofício nº 0008/1983, CAD/REDOC,

R E S O L U Ç ã o

Conceder Bolsas de Estudo de nível superior a ALMIR AUGUSTA RAMALHÃO DE SOUSA, para o curso de Engenharia Padrão, na Universidade de Notti das Cruzes - UNICRUZ, no período de março de 1983 a dezembro de 1986.

Revogam-se as disposições em contrário.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador